INDICAÇÃO Nº. 537/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE RIO DAS OSTRAS SEJA INCLUIDO NO "PROGRAMA RIO LIMPO" EXECUTADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.**

JUSTIFICATIVA

Executado pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), ligado à Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), o programa promove serviços de manutenção e limpeza de leitos e margens de rios e canais. Com a inclusão, serão realizados manutenção, limpeza e desassoreamento dos corpos hídricos do município, dentre eles o rio Rio das Ostras e o Canal Medeiros, ao longo dos anos, os locais apresentam processo significativo de assoreamento, resultando em recorrentes inundações em diversas localidades. A poluição dos corpos hídricos gera acúmulo cada vez maior de matéria orgânica na agua, com aumento de vegetação aquática, proliferação de mosquitos vetores e outros, além disso, a disposição de sedimentos altera o fluxo das aguas, provocando enchentes e inundações, expondo a comunidade a insalubridade e proliferação de doenças. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador